



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87

Rua Jorge Elias Hitti s/n - Fone (027) 745-1222

CEP 29.795 ÁGUIA BRANCA - ES

LEI Nº 118/92

RECONHECE ASSOCIAÇÃO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a Associação das Mulheres Confeccionistas de São Pedro, com sede no Município de Águia Branca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 20 de abril de 1992.


JOSE FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal